

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins,
Que foi publicado no Placar
Oficial desta Câmara Municipal
em 06/04/2022



**PREFEITURA DE
NOVA VENEZA**

TODOS PELO BEM - 2021/2024

PROTOCOLADO
CÂMARA MUNICIPAL
NOVA VENEZA - GO

06 ABR. 2022

[Handwritten Signature]
SECRETÁRIO

Secretário
LEI MUNICIPAL Nº 1187, DE 16 DE MARÇO DE 2022.

“Dispõe sobre alterações no plano de custeio do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Nova Veneza-GO, e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de Nova Veneza, Estado de Goiás, aprovou, e eu, prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Conforme a reavaliação atuarial do ano de 2022 fica estabelecida a contribuição previdenciária parte patronal dos Poderes Executivo e Legislativo, incluídas as autarquias e fundações, no percentual de 39,00% (trinta e nove por cento), inclusos nesse percentual o custo normal, o custo suplementar e a taxa de administração, e incidirá sobre a totalidade da remuneração de contribuição dos servidores efetivos, conforme abaixo discriminado:


I – 17,00% - referente ao custo normal e taxa de administração;

II – 22,00% - referente ao custo suplementar.

Art. 2º Na competência que se verifique a receita das contribuições patronais e retidas dos segurados, insuficientes para custear as despesas previdenciárias e administrativas da autarquia previdenciária, o Ente deverá aportar repasse financeiro ao Funpren da diferença apurada.

Parágrafo único. O pagamento financeiro deverá ser feito até o dia 10 de cada mês, mediante planilha de cálculo, expedida pela diretoria do Funpren, que constará o valor a ser pago pelo Ente.

Art. 3º A cobrança da contribuição previdenciária prevista no art. 1º desta Lei, será exigida a partir do primeiro dia do quarto mês subsequente da publicação desta Lei.

 Art. 4º Esta Lei entra em vigor 90 dias após a data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



**PREFEITURA DE
NOVA VENEZA**

TODOS PELO BEM - 2021/2024

**Gabinete do Prefeito do Município de Nova Veneza, Estado de
Goiás, aos 16 dias do mês de março de 2022.**

Valdemar Batista Costa

Prefeito de Nova Veneza